

ESCLARECIMENTO II

Brasília, 25 de março de 2008.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 16/2008

Proc. nº: 23000.024763/2007-26

ASSUNTO: Resposta ao Questionamento.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento formulado por esta empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

01 – Conforme “Anexo I; Objeto 01; Item 1.1” a Empresa Contratada deverá incluir todo o material necessário para a execução dos serviços, durante o exercício de 2008. Solicitamos que nos informe quais são os materiais necessários para a execução dos serviços.

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia dos questionamentos à Coordenação Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo a mesma se manifestado nos termos abaixo transcrito:

[...]

Esclarecimentos quanto à pergunta formulada pela empresa (...), referente ao Edital do Pregão 16/2008.

1. Resposta à questão 01: Os materiais a serem utilizados para a execução dos serviços estão exemplificados no subitem 3.2 do Termo de Referência, conforme citados abaixo, e deverão ser de primeira qualidade, com pessoal qualificado de acordo com a categoria profissional:

“3.2 - Na prestação dos serviços, a empresa deverá fornecer todos os materiais pertinentes ao asseio e à conservação, tais como:

3.2.1 – para copa: sabão em barra, sabão em pó, pano de chão, lã de aço, água sanitária, rodo, vassoura, álcool, detergente, bucha, limpador instantâneo, pano de prato, sacos plásticos para acondicionar lixo.

3.2.2 - para lavagem de veículos: shampoo para limpeza de veículos, cera, flanelas, esponjas, escovão para pneu, silicone para veículos.

3.3 - Todos os serviços deverão ser de primeira qualidade, com pessoal qualificado de acordo com a categoria. No tocante ao asseio e conservação dos ambientes, os mesmos terão que ser mantidos sempre de forma adequada, dentro dos padrões de exigência do MEC”.

[...]

Portanto, o Pregoeiro ratifica os termos acima expostos, esclarecidos através do documento encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA JR.
Pregoeiro